



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

**Portaria nº 008/2026**

de 06 de janeiro de 2026

Assinatura

**Iarcísio Afonso Guimarães**

Secretário Municipal de Administração

Senhora do Porto-MG

*"Dispõe sobre nomeação de Servidora para efetuar movimentações financeiras diversas a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com o Prefeito Municipal, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 66, VI e VIII, c/c art. 90, II, letra "d", todos da Lei Orgânica deste Município, e amparado no art. 46, I, da Lei Complementar nº003/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **Kelly de Almeida Figueiredo Mourão**, inscrita no **CPF por nº 055.739.536-48**, Secretária Municipal de Fazenda, para efetuar movimentação financeira do Município, a qual assinará todo e qualquer documento junto às Instituições Financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal, com poderes especiais para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar comprovantes, efetuar transferências para qualquer titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e bloquear senha, efetuar transações de TED, de DOC e PIX para conta da mesma titularidade ou titularidade diferente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de janeiro de 2026.

**SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO**

Prefeito Municipal